



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**REQUERIMENTO N.º 017 /2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, conforme art. 97, VI, do Regimento Interno da Câmara, reunião nesta Casa para tratar da implementação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei n.º 13.146/2015. Para tal solicita que sejam convidados a APAE, ASSDEFO, Associação de Apoio a Pessoas com Câncer Bento Gonçalves - AAPECAN, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas, Promotoria Pública, Coordenador de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência da Prefeitura de Novo Hamburgo, Conselho Municipal dos Direitos da Cidadania de Pessoas com Deficiência de Novo Hamburgo e OAB.

Gabinete do Vereador, 18 de fevereiro de 2016.

Vereadora Luis Carlos de Azeredo  
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Luis Carlos de Azeredo

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**